



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 28 DE JUNHO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.088/22
DE 24 DE JUNHO DE 2.022

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.225/20 de 07/07/20, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 2020 exarado pela Coordenadora da Central de Ambulâncias envolvendo o Servidor Sr. Alexandre Ferreira dos Santos da Costa;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade de Advertência por violação aos Artigos 171-VI e 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos devendo ressarcir ao erário público o valor de R\$ 268,43 (duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), relativos aos AIT nº 5B 4799771 e 5N 018881, observada a possibilidade de parcelamento contida no Artigo 1º - I da Lei Municipal nº 2.723/17 de 20/04/17;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.225/20 de 07/07/20, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da **PENA DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **Sr. Alexandre Ferreira dos Santos da Costa** conforme dispõe os Artigos 171-VI e 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos devendo ressarcir ao erário público o valor de R\$ 268,43 (duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), relativos aos AIT nº 5B 4799771 e 5N 018881, observada a possibilidade de parcelamento contida no Artigo 1º - I da Lei Municipal nº 2.723/17 de 20/04/17, vedado o desconto em Folha de Pagamento.

PORTARIA Nº 7.089/22
DE 27 DE JUNHO DE 2.022

= Contratar a candidata srta. **ADILA FRANCINE DOMICIANO CHAGAS** - RG nº xx.xxx.961-x, CPF nº xxx.xxx.178-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx264xx, classificada em 3º lugar para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, a partir de 23/06/2022.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pelo senhor **CAIO NOBUYOSHI KOGA** - RG nº xx.xxx.032-x, CPF nº xxx.xxx.558-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx669xx, que vem desempenhando o cargo de Médico PSF, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 30/06/2022.

PORTARIA Nº 7.090/22
DE 27 DE JUNHO DE 2.022

= Cancelar a Licença Particular concedida através da Portaria nº 6.706/21 ao Servidor Sr. **ROBERTO GOMES DE FRANÇA JUNIOR** - RG nº xx.xxx.494-x, CPF nº xxx.xxx.988-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx652xx, aceitando seu pedido de exoneração, a partir de 22/06/2022.

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pelo senhor **DEVANILDO ALVES MONTEIRO** - RG nº xx.xxx.418, CPF nº xxx.xxx.708-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx778xx, que vem desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 27/06/2022.

= Remover a Servidora Sra. **ANA LUZIA DA SILVA** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/06/2022.

= Conceder 30 (dias) de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **OSVALDO ANTONIO PIRES**, referente ao quinquênio de 15/05/2015 a 14/05/2020, a partir de 21/06/2022.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi – Coordenador da Secretaria do Gabinete do Prefeito.